#### **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 313/2023**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, de Nova Trento, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, com sede no Município de Nova Trento.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de janeiro

de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente

# ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

## "ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

NOVA TRENTO	LEIS
Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino	

"(NR)



Documento assinado eletronicamente por Mauro de Nadal, em 10/01/2024, às 16:42.



#### **DESPACHO**

Autos do processo nº SCC 0306/2024 Autógrafo do PL nº 313/2023

Sanciono o autógrafo do Projeto de Lei nº 313/2023, que "Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, de Nova Trento, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para fazer constar nele o nome de tal entidade".

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO Governador do Estado





Código para verificação: Y21DF32R

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 15/01/2024 às 18:37:50 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMzA2XzMwOF8yMDI0X1kyMURGMzJS">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00000306/2024 e o código Y21DF32R ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

9

### LEI Nº 18.841, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, de Nova Trento, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, com sede no Município de Nova Trento.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO Governador do Estado

1

18841\_MSG\_381



# ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

### "ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

NOVA TRENTO	LEIS
Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino	

" (NR)

2 18841\_MSG\_381





Código para verificação: \$190Q28M

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 15/01/2024 às 18:37:51 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMzA2XzMwOF8yMDI0X1MxOU9RMjhN">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00000306/2024 e o código S19OQ28M ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



#### **MENSAGEM Nº 381**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Tenho a honra de comunicar que sancionei o autógrafo do projeto de lei que "Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, de Nova Trento, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para fazer constar nele o nome de tal entidade".

Para arquivo da Assembleia Legislativa, restituo, nesta oportunidade, cópia do autógrafo do texto que se converteu na Lei nº 18.841.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO Governador do Estado





Código para verificação: 790D8J2S

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 15/01/2024 às 18:37:51 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMzA2XzMwOF8yMDI0Xzc5T0Q4SjJT">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00000306/2024 e o código 79OD8J2S ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício no	105/SCC-DIAL	-GEMAT
-----------	--------------	--------

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

Referência: Mensagem nº 381

Senhora 1ª Secretária,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual restitui cópia de autógrafo sancionado e da respectiva Lei.

Atenciosamente,

Marcelo Mendes Secretário Adjunto da Casa Civil

Senhora **DEPUTADA ANA PAULA DA SILVA**1ª Secretária da Assembleia Legislativa

Nesta

Ofício nº 105 enc. ALESC





Código para verificação: 83RY4W3X

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 15/01/2024 às 18:45:40 Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMzA2XzMwOF8yMDI0XzgzUlk0VzNY">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00000306/2024 e o código 83RY4W3X ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.